CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO nº 35/2024

Assunto: Reposição do déficit nos vencimentos dos Profissionais do Magistério.

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer ao Executivo Municipal que aplique a reposição do déficit nos vencimentos dos profissionais de magistério nas tabelas de progressões garantido a execução do Piso Nacional, conforme definido em reunião no ano de 2023, com professores, Associação e jurídico da classe.

Justifica-se o pedido pois no ano 2023 em negociação com a categoria foi proposta uma reposição de pouco mais de 17,24%, a mesma aprovada por esta casa de leis, no entanto ficou algo em torno de 6% a 7% de defasagem para ser aprovado posteriormente. Por esta razão, a categoria está na expectativa de que essa porcentagem devida seja efetivada de imediato e mais, que seja observado também o piso nacional aprovado para este ano (2024) e seja considerado e adicionado junto.

Mariópolis, 01 de abril de 2024.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB